

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Endereço: PRAÇA JOÃO PINHEIRO Nº75							
OBRA:	COMPOSIÇÃO DO BDI (Acórdão TCU nº 2622/2013) - Construção de Rodovias e Ferrovias				Limites (sem desoneração)		
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE DRENAGEM E REDES DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAL NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG						
	ANO 2025						
Contrato:		RT: de Orç.:		ART/RRT:			
		Item Componente do BDI			1 Quartil	médio	3 Quartil
Despesas Indiretas e Lucro				%	%		%
1	Garantia + seguro		0,63	0,32	0,40	0,74	
2	Risco		0,55	0,5	0,56	0,97	
3	Administração Central		4,5	3,8	4,01	4,67	
Subtotal I = 1+((1+2+3)/100)			1,0568				
4	Despesas Financeiras		1,21	1,02	1,11	1,21	
Subtotal II= 1+(4/100)			1,0121				
5	Lucro		8,43	6,64	7,30	8,69	
Subtotal III= 1+(5/100)			1,0843				
Tributos Federais							
6	CONFINS		3,00	3,00	3,00	3,00	
7	PIS/PASEP		0,65	0,65	0,65	0,65	
8	IRPJ			Não incidente			
9	CSLL			Não incidente			
Tributos Municipal							
10	ISS		3,00	Conforme legislação municipal			
Subtotal IV= (6+7+8+9+10)/100			0,0665				
TOTAL DO BDI SEM A ALIQUOTA DO INSS			24,23	19,6	20,97	24,23	

FÓRMULA

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1$$

Onde:

AC: taxa de administração central;
S: taxa de seguros;
R: taxa de riscos;
DF: taxa de despesas financeiras;
L: taxa de lucro/remuneração;
I: taxa de incidência de impostos (PIS,CONFINS,ISS)

Preencher as células das cores:



OBS: 1 A tabela acima foi liberada sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na lei nº 12.844/2013, para análise de orçamentos considerando a contribuição previdenciária sobre a receita bruta deverá ser somada a alíquota de 2% no item impostos. 2. O Tomador apresentará declaração informativa, conforme, a respectiva alíquota do ISS que será um percentual entre 2% e 5%.

Tributo Federal

Contribuição previdenciária sobre a receita bruta alíquota de 2% no item impostos	
---	--

TOTAL DO INDICE DO BDI ADOTADO	24,23%
--------------------------------	--------

POUSO ALEGRE, 12 Junho de 2025
Local/Data

Secretaria de Infraestrutura , Obras e Serviços Públicos

RODRIGO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
GERENTE DE INFRAESTRUTURA
CREA 5062990258

